

Portaria n.º 017/2020, Castelândia-GO., 08 de janeiro de 2020.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II, lotado na secretaria Municipal de OBRAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, com início em 09 de janeiro de 2020 e termino em 08 de fevereiro de 2020, conforme protocolo n.º 014/2020 de 08/01/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/01/20 à 20/01/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças